



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2026

O **Plano Anual de Contratações – PAC 2026** tem por finalidade consolidar, de forma sistêmica e integrada, todas as necessidades de contratações de bens, serviços, obras e serviços técnicos especializados previstas pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2026.

O instrumento atende ao disposto no **art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, constituindo-se em ferramenta essencial de **governança pública, planejamento estratégico e controle**, permitindo à Administração:

I – alinhar as contratações ao planejamento orçamentário e às metas do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;

II – reduzir a ocorrência de contratações emergenciais, fracionamentos indevidos e improvisações administrativas;

III – promover maior transparência, previsibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;

IV – possibilitar o adequado gerenciamento de riscos, conforme matriz específica constante do documento;

V – subsidiar os órgãos de controle interno e externo com informações claras, organizadas e previamente definidas.

Ressalta-se que o PAC 2026 **não gera obrigação imediata de contratação**, mas funciona como **instrumento de planejamento**, podendo sofrer ajustes ao longo do exercício, mediante justificativa formal, conforme entendimento pacífico do TCU e dos Tribunais de Contas Estaduais.

O documento foi elaborado a partir de demandas formalizadas pelas Secretarias Municipais, considerando critérios de necessidade pública, impacto social, viabilidade técnica, disponibilidade orçamentária e conformidade legal.

Dessa forma, o PAC 2026 encontra-se **em consonância com a legislação vigente**, com as boas práticas de gestão pública e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

RAFAEL BARBOSA VARGAS
Secretário Munic. De Planejamento e Orçamento